



31180556

08007.002806/2024-60



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

1. Trata-se da **Dispensa Eletrônica nº 90003/2025** (30902146), cujo objeto é a aquisição de camisetas e bermudas uniformes, kit de supermercado e bebedouros industriais para o repasse ao Serviço de Apoio Aleitamento Materno e Desenvolvimento Infantil (SEAMI) do Ministério da Saúde (MS), como contrapartida do Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2024, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

2. Na referida Dispensa, conforme a Nota Técnica nº 25/2025 (31059014), da Divisão de Licitações (DILIC), após diligências e análises, concluiu-se pela aceitabilidade das propostas comerciais e pela habilitação das empresas, para as quais foi expedido o Termo de Adjudicação e Homologação – Lei 14.133/21 (SEI nº 31064991):

GENIUS MODAS E UNIFORMES, CNPJ 48.723.144/0001-00, para o **ITEM 1** - valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 9.170,00 (nove mil cento e setenta reais).

GENIUS MODAS E UNIFORMES, CNPJ 48.723.144/0001-00, para o **ITEM 2** - valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87, para o **ITEM 3**, valor total de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

M J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 54.638.483/0001-83, para o **ITEM 4**, valor unitário de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

3. Ato contínuo, procedeu-se com a divulgação da autorização da contratação direta (31082915) no sítio eletrônico do MJSP (31088112) e no PNCP (31088222), em obediência ao disposto no art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

4. Por conseguinte, os autos foram submetidos à Coordenação de Contratos, para verificação da conformidade legal, objetivando a formalização da contratação. No entanto, quando da consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), que constatou pendências em nome da empresa GENIUS MODAS E UNIFORMES, CNPJ 48.723.144/0001-00, de acordo com a certidão SEI nº 31079008.

5. Em seguida, por intermédio do Ofício 63 (SEI nº 31109640), a representante legal da empresa foi instada a regularizar a situação, no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não prosseguimento dos procedimentos para a futura contratação. Em resposta, a empresa informou da impossibilidade de, em tempo hábil, regularizar a situação, nos termos do E-mail GENIUS - pendência CADIN (SEI nº 31167537), razão pela qual foi desclassificada.

6. Sobre o cadastro no CADIN, há que se ressaltar que o art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, incluído pela Lei nº 14.973/2024, passou a determinar que a existência de registro positivo no CADIN constitui impedimento para celebração de convênios, acordos e ajustes, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos.

7. Desse modo, que o registro da empresa GENIUS MODAS E UNIFORMES, CNPJ 48.723.144/0001-00 no CADIN é fato impeditivo para formalização da contratação.

8. Ademais, quando da realização da diligência pela unidade de contratos, a empresa informou da impossibilidade de sua regularização.

9. Em razão das questões expostas, e com respaldo na legislação retromencionada, DECIDO pelo cancelamento da homologação e adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025, em relação aos itens 1 e 2, à empresa GENIUS MODAS E UNIFORMES, CNPJ 48.723.144/0001-00.

Por fim, encaminhe-se à COPLI, para os procedimentos de desclassificação da empresa e convocação da empresa seguinte na ordem de classificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/04/2025, às 12:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31180556** e o código CRC **02A6B02A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.